

TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 012/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE UNILIVRE, NA FORMA ABAIXO:

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.681.709/0001-25 com sede à Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco, Curitiba-PR, CEP 80.510-000, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **EDUARDO V. MAGALHÃES P.**, [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATANTE UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE UNILIVRE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 85.075.778/0001-12, na Rua Victor Benatto, n. 210, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP 82.120-110, neste ato representada por seu Superintendente Francisco Arly Gevaerd Junior, [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordaram e ajustaram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos do contrato, e nas condições que estabelecem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo o acréscimo de atividades a serem prestadas pela **CONTRATADA**, como também os valores a serem pagos pelo **CONTRATANTE** em razão dos serviços a serem prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio deste aditivo, compromete-se a **CONTRATADA** a realizar serviços de levantamento topobatimétrico, licenciamentos ambientais, conforme especificações técnicas e detalhamentos contidos nos termos de referência elaborados pelo **CONTRATANTE** que fazem parte integrante do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total da prestação de serviços que originalmente foi de R\$ 6.999.945,00 (seis milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais), sofre um acréscimo de R\$ 689.880,95 (seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 7.689.825,95 (sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) a ser pago conforme cronograma de desembolso ajustado que faz parte integrante do presente.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência do contrato permanece de 12 (doze) meses contados deste a data de início do contrato, devendo os prazos das atividades complementares abrangidas pelo presente Termo Aditivo serem cumpridos conforme novo cronograma físico e financeiro que faz parte integrante do presente.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação destas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome

CPF

**JUSTIFICATIVA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO 012/2023**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O contrato 12/2023-PARANÁ PROJETOS, celebrado com a UNILIVRE e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15/09/2023, tem por objetivo a estruturação e o desenvolvimento de projetos básicos de engenharia e arquitetura para a revitalização do litoral do Estado do Paraná, conforme especificações técnicas e detalhamentos contidos no termo de referência elaborado pela Contratante.

1.2 O contrato previu o desenvolvimento de 03 Produtos constantes do Termo de Referência, os quais englobaram as seguintes atividades:

PRODUTO 01: REVITALIZAÇÃO DAS ORLAS DE GUARATUBA, PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ

PRODUTO 01.1.: Revitalização da Orla de Guaratuba

PRODUTO 01.2 : Revitalização da Orla de Paranaguá

PRODUTO 01.3 : Revitalização da Orla de Pontal do Paraná

PRODUTO 02: ANÁLISE E VALIDAÇÃO PROJETO DE DRAGAGEM E PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO TURISMO

PRODUTO 02.1: Anteprojetos do Canal do Varadouro (geometria, dragagem, balizamento e sinalização)

PRODUTO 02.2: Anteprojetos das instalações de apoio ao turismo (atracação, receptivo, sanitários,...)

PRODUTO 03: RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (DRAGAGEM E INSTALAÇÕES DE APOIO AO TURISMO)

1.3 Relativo ao Produto 03, conforme previsto na contratação, o Paraná Projetos forneceu estudos prévios que deveriam contemplar um levantamento batimétrico das condições atuais do canal de navegação, relativo ao Canal do Varadouro. Os documentos fornecidos através dos protocolos 20.898.297-4 - MARINHA DO

BRASIL - CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ, 20.914.379-8 ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA – APPA não apresentaram informações suficientes de maneira que descrevam etapas e dados básicos de um eventual levantamento batimétrico realizado, nem mesmo das características dos equipamentos utilizados. Assim sendo:

- Considerando visita “in loco” ao Canal do Varadouro em 23 de outubro de 2023, da qual participaram membros da equipe de projetos e estudos ambientais com a finalidade de se esclarecer parte dos questionamentos apresentados, e validar algumas das informações obtidas por intermédio dos protocolos supra mencionados, no processo de ANÁLISE DO PLANO DE DRAGAGEM com vistas a apresentação dos aspectos técnicos preponderantes para o Plano de Dragagem correspondentes aos pontos de dragagem, volume dragado e pontos de despejo do material dragado;
- Considerando o já exposto no Relatório de Validação de Recebíveis - RMA 02;
- Verificando os documentos técnicos atinentes ao plano de dragagem, nos protocolos supramencionados, foi verificado ausência de referências consolidadas a respeito do levantamento batimétrico, em especial referências de nível e seções efetivamente levantadas, implicando baixa confiabilidade da batimetria executada, pugnando pela necessidade de realização de novo levantamento batimétrico a fim de viabilizar a correta revisão dos projetos de dragagem;
- Analisando com mais detalhe as informações recebidas, a Contratada concluiu que o levantamento fornecido foi realizado ao longo de uma navegação longitudinal (ida e volta) de um possível traçado do canal. Não tendo sido realizada nenhuma seção transversal do mesmo, não caracterizando os taludes naturais do canal e, assim, impossibilitando a identificação dos passos críticos e da quantificação dos volumes de dragagem e das possíveis áreas de descarte dos sedimentos a serem dragados.



- Concluiu-se que os dados fornecidos estão afetados com diferentes tipos de incertezas, sendo necessária a complementação de muitas informações para a utilização dos dados com segurança. Por fim, que as informações fornecidas não são suficientes para a definição de um Projeto de Dragagem e Balizamento, sendo necessária a **realização de novo levantamento batimétrico**, seguindo as recomendações técnicas e as regulamentações vigentes. Isto posto, demonstra-se a necessidade de o Paraná Projetos inserir no objeto da contratação os mencionados levantamentos batimétricos, de forma a assegurar a qualidade dos Projetos de Dragagem e Balizamento pretendidos.

1.4 Relativo ao Produto 01:

- Diante da necessidade de se instruir os processos de Contratação Integrados para os referidos produtos;
- Diante da necessidade de se manter os cronogramas estabelecidos para a entrega dos anteprojetos de revitalização das orlas dos municípios de Guaratuba, Pontal do Paraná (Fase 1) e Paranaguá;
- Diante das consultas feitas as Prefeituras Municipais quanto a celebração de parcerias junto ao Paraná Projetos para a consecução dos referidos licenciamentos;
- Foi decidido incluir nos subprodutos a **realização dos estudos de licenciamento ambiental** das principais intervenções previstas, de forma a propiciar um ganho de tempo na liberação dos municípios para dar sequência nos processos de contratação das futuras obras propostas, bem como, concluir ao final do processo de entrega do Produto 1 objetos prontos a execução conforme determinação do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Planejamento.

2. ESCOPO DO TERMO ADITIVO PRETENDIDO

Em decorrência da necessidade demonstrada nas considerações iniciais, os Produtos de 01 e 02 necessitam receber um acréscimo de objeto, a saber:

PRODUTO 01: REVITALIZAÇÃO DAS ORLAS DE GUARATUBA, PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ

PRODUTO 01.1.: Revitalização da Orla de Guaratuba

PRODUTO 01.2 : Revitalização da Orla de Paranaguá

PRODUTO 01.3 : Revitalização da Orla de Pontal do Paraná

PRODUTO 01.4 : Estudos para o Licenciamento Ambiental de parte das intervenções propostas nas orlas dos 03 municípios, (acrécimo de objeto - fato superveniente).

PRODUTO 02: ANÁLISE E VALIDAÇÃO PROJETO DE DRAGAGEM E PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO TURISMO

PRODUTO 02.1: Anteprojetos do Canal do Varadouro (geometria, dragagem, balizamento e sinalização)

PRODUTO 02.2: Anteprojetos das instalações de apoio ao turismo (atracação, receptivo, sanitários,...)

PRODUTO 02.3: Levantamento Topobatimétrico do canal do Varadouro e áreas de interesse ,(acrécimo de objeto - fato superveniente).

PRODUTO 03 – RCA não sofrerá nenhum acréscimo ou supressão de conteúdo em decorrência deste Termo de Referência Complementar.

3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES ACRESCIDAS

3.1. PRODUTO 01.4: Estudos para o Licenciamento Ambiental de parte das intervenções propostas nas orlas dos 03 municípios.

Obtenção de autorização e licenciamento ambiental das obras junto ao órgão licenciador (IAT) no que se refere as obras do anteprojeto de requalificação urbana das orlas dos municípios de Guaratuba, Paranaguá e Pontal do Paraná.

3.1.1. Estudos Ambientais – Guaratuba

O licenciamento ambiental das obras de implantação de passarelas e píeres em Guaratuba é composto por um licenciamento ambiental bifásico (LP e LI). Portanto os produtos previstos para a obtenção da Autorização Ambiental são os indicados a seguir.

- Relatório Ambiental Preliminar (RAP)
- Plano de Controle Ambiental (PCA).

3.1.2 Estudos Ambientais – Paranaguá

O licenciamento ambiental das obras de implantação de passarelas e píeres em Paranaguá é composto por um licenciamento ambiental bifásico (LP e LI). Portanto os produtos previstos para a obtenção da Autorização Ambiental são os indicados a seguir.

- Relatório Ambiental Preliminar (RAP);
- Plano de Controle Ambiental (PCA).

3.1.3. Produto 01.4.3: Estudos Ambientais – Pontal do Paraná

Elaboração de estudos ambientais requeridos para a obtenção da Autorização Ambiental da FASE 1, no contexto da requalificação da orla de Pontal do Paraná/PR.

- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Fase 1)
- Plano de Controle Ambiental (Enrocamento em Pontal do Sul – Canal DNOS)

3.2. PRODUTO 02.3: Levantamento Topobatimétrico do canal do Varadouro e áreas de interesse

Realização de levantamento topobatimétrico para a obtenção de profundidades de acordo com informações disponibilizadas sobre a localização do Canal do

Varadouro, entre as ilhas de “Superagui” e “Ilha das Peças” no Estado do Paraná, com aproximadamente 63,85 km de extensão.

Os levantamentos batimétricos deverão contemplar uma largura mínima de 150,0 metros ao longo do canal de navegação atual e, onde a largura do canal for inferior aos 150m, os levantamentos transversais terão limites até as margens, afim de se obterem as profundidades para a definição geométrica do Canal, identificação dos passos críticos e volumes de dragagem.

4. DEFINIÇÃO DOS VALORES DOS PRODUTOS COMPLEMENTARES

Com o objetivo balizar o valor adequado para a celebração de um Termo Aditivo de incremento de metas do contrato 012/23, o PARANÁ PROJETOS elaborou um Termo de Referência, detalhando as exigências de conteúdo e prazos para a realização dos produtos pretendidos e, realizou consultas a empresas do mercado de reconhecida competência para a realização específica dos serviços pretendidos.

Como resposta à estas consultas foram recebidas propostas, cujos valores estão resumidos nas Planilhas Demonstrativas apresentadas na sequência, cujos valores médios para os produtos foram:

4.1 Produto 01.4 - Estudos para o Licenciamento Ambiental de parte das intervenções propostas nas orlas dos municípios de Guaratuba, Paranaguá e Pontal do Paraná, de acordo com o TR encaminhado:

- Valor Médio = R\$ 301.833,33

4.2 Produto 02.3 - Execução de Levantamentos Topobatimétricos do Canal do Varadouro”, em Guaraqueçaba-PR, de acordo com o TR:

- Valor Médio = R\$ 284.200,00

Ou seja, conforme a pesquisa de preços realizada a eventual complementação de escopo deverá provocar um acréscimo financeiro direto da ordem de 8.5% (R\$ 586.033,33) do valor do atual contrato vigente (R\$ 6.999.945,00).

5. ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

5.1 Diante dos orçamentos recebidos pelo Paraná Projetos, em resposta à consulta realizada com empresas do ramo, para a realização dos estudos complementares que objetivam dar celeridade na continuidade e complementação da contratação já realizada, foi encaminhada uma solicitação à Contratada - Universidade Livre do Meio Ambiente – para que esta apresentasse, igualmente, suas condições comerciais para incorporar em seu contrato vigente os estudos complementares necessários.

5.2 A UNILIVRE apresentou, em 15/01/24, sua proposta para a realização dos estudos complementares já descritos, através da celebração de um Termo Aditivo ao contrato 12/2023 vigente.

5.3 O valor global apresentado pela UNILIVRE para a realização dos mencionados produtos foram:

PRODUTO 01.4: Estudos para o Licenciamento Ambiental de parte das intervenções propostas nas orlas dos 03 municípios.

Valor de R\$ 373.982,14

PRODUTO 02.3: Levantamento Topobatimétrico do canal do Varadouro e áreas de interesse.

Valor de R\$ 315.898,81

TOTAL = R\$ 689.880,95

O valor global proposto contempla os custos diretos e indiretos (administrativos, operacionais e tributários) para a realização dos produtos pretendidos e, correspondem a acréscimo de 9,85% em relação ao valor original do contrato (R\$ 6.999.945,00).

6. PARECER FINAL

Diante das providências tomadas para se avaliar a pertinência dos valores propostos para as metas (produtos) complementares, necessárias para o cumprimento do objeto, comparados os preços médios dos orçamentos apresentados por empresas do ramo com os propostos pela UNILIVRE, somos de parecer pela pertinência da celebração de um Termo Aditivo ao contrato 12/2023, no valor global de **R\$ 689.880,95**, mantido os prazos globais dos produtos.


Se efetivado o ajuste proposto, o novo cronograma físico-financeiro passa a incluir os novos produtos, conforme consta do anexo a esta justificativa.

É o nosso parecer.

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

Eng. Célio Watter

Fiscal do Contrato

 PARANÁ PROJETOS		PLANILHA DEMONSTRATIVA							
ITEM	EMPRESA		EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		
			Forte Soluções Ambientais Ltda		Projectree Engenharia Ltda		Geplan Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda		
	DATA DO ORÇ		12.01.2024		12.01.2024		11.01.2024		
	CNPJ		17.731.655/0001-32		39.691.772/0001-52				
	CONTATO		(41) 99928-6493 - Eduardo Mattos		(41) 98707-6187 - Dyeison Mlenek		(41) 99787-0128 - Andreelly Rosa		
	DESCRIÇÃO	VB	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	Estudos para o Licenciamento Ambiental de parte das intervenções propostas nas orlas dos municípios de Guaratuba, Paranaguá e Pontal do Paraná, de acordo com o TR (Produto 01.4)	1	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 270.500,00	R\$ 270.500,00	
TOTAL			R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 270.500,00	R\$ 270.500,00	

PLANILHA DEMONSTRATIVA

ITEM	EMPRESA		EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3	
			TOPSURVEY Serviços e Consultoria Ltda		RF Ocean Cartografia		Oceanotécnica Pesquisas e Operações Submarinas Ltda	
	DATA DO ORÇ		07.12.2023		07.12.2023		06.12.2023	
	CNPJ		39.682.621/0001-38		34.690.721/0001-92		33.957.986/0001-41	
	CONTATO		(21) 98421-5701 - Luiz Carlos Gomes Pedrote		(21) 99761-9298 - Roberto Fernandes		(21) 98204-9293 - Amálio Arraes	
	DESCRIÇÃO	VB	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Execução de Levantamentos Topobatimétricos do Canal do Varadouro", em Guaraqueçaba-PR, de acordo com o TR	1	R\$ 259.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 278.600,00	R\$ 278.600,00	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00
TOTAL			R\$ 259.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 278.600,00	R\$ 278.600,00	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00

NOVO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO – APÓS TERMO ADITIVO

Produto			PRAZO EM MESES - VALORES EM REAIS E PERCENTUAIS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
1	1.1	Revitalização Orla de Guaratuba	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00						890.000,00
			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
	1.2	Revitalização Orla de Paranaguá	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	1.122.200,00
			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
1.3	Revitalização Orla de Pontal do Paraná	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	1.701.745,00	
		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
1.4	Licenciamento Ambiental						93.495,54	93.495,54	93.495,54	93.495,54		373.982,14	
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
2	2.1	Anteprojeto, Canal de Navegação, Dragagem, Sinalização e Balizamento	115.428,75	115.428,75	115.428,75	115.428,75	115.428,75	115.428,75	115.428,75	115.428,75		923.430,00	
			12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%			
	2.2	Instalações de Apoio ao Turismo		85.220,00	85.220,00	85.220,00	85.220,00	85.220,00				426.100,00	
			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
2.3	Levantamento Topobatimétrico						78.974,70	78.974,70	78.974,70	78.974,70		315.898,81	
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
3	3	Relatório de Controle Ambiental de Serviços de Dragagem e Instalações de Apoio ao Turismo	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	1.936.470,00	
			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
TOTAIS MENSAIS			769.470,25	854.690,25	854.690,25	854.690,25	854.690,25	849.160,49	763.940,49	763.940,49	648.511,74	476.041,50	7.689.825,95

SUMÁRIO

1. OBJETO	2
2. ACRÉSCIMO DE ATIVIDADES – SUB-PRODUTOS	2
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES ACRESCIDAS	3
4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	9
5. FORMAS DE MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	10

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Orla histórica de Guaratuba	4
Figura 2 – Orla histórica de Guaratuba	4
Figura 3 - Orla de Paranaguá.....	5
Figura 4 - Orla de Pontal do Paraná	5
Figura 5 - Identificação dos Trechos para Batimetria.....	9

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, ANTEPROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, PAISAGISMO, URBANISMO, ORÇAMENTOS DE REFERÊNCIA DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DAS ORLAS NOS MUNICÍPIOS DE GUARATUBA, PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ E, DOS ANTEPROJETOS E RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRAGAGEM E APOIO AO TURISMO NO CANAL DO VARADOURO EM GUARAQUEÇABA.

2. ACRÉSCIMO DE ATIVIDADES – SUB-PRODUTOS

Os 03 Produtos originariamente constantes do Termo de Referência englobavam as seguintes atividades:

PRODUTO 01: REVITALIZAÇÃO DAS ORLAS DE GUARATUBA, PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ

PRODUTO 01.1.: Revitalização da Orla de Guaratuba

PRODUTO 01.2 : Revitalização da Orla de Paranaguá

PRODUTO 01.3 : Revitalização da Orla de Pontal do Paraná

PRODUTO 02: ANÁLISE E VALIDAÇÃO PROJETO DE DRAGAGEM E PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO TURISMO

PRODUTO 02.1: Anteprojetos do Canal do Varadouro (geometria, dragagem, balizamento e sinalização)

PRODUTO 02.2: Anteprojetos das instalações de apoio ao turismo (atracação, receptivo, sanitários,...)

PRODUTO 03: RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (DRAGAGEM E INSTALAÇÕES DE APOIO AO TURISMO)

Em decorrência da necessidade demonstrada na Justificativa Técnica que originou o presente Termo de Referência Complementar, os Produtos de 01 e 02 recebem um acréscimo de objeto, a saber:

PRODUTO 01: REVITALIZAÇÃO DAS ORLAS DE GUARATUBA, PARANAGUÁ E PONTAL DO PARANÁ

PRODUTO 01.1.: Revitalização da Orla de Guaratuba

PRODUTO 01.2.: Revitalização da Orla de Paranaguá

PRODUTO 01.3.: Revitalização da Orla de Pontal do Paraná

PRODUTO 01.4.: Estudos para o Licenciamento Ambiental de parte das intervenções propostas nas orlas dos 03 municípios.(acréscimo de objeto)

PRODUTO 02: ANÁLISE E VALIDAÇÃO PROJETO DE DRAGAGEM E PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE APOIO AO TURISMO

PRODUTO 02.1.: Anteprojetos do Canal do Varadouro (geometria, dragagem, balizamento e sinalização)

PRODUTO 02.2.: Anteprojetos das instalações de apoio ao turismo (atracação, receptivo, sanitários, ..)

PRODUTO 02.3.: Levantamento Topobatimétrico do canal do Varadouro e áreas de interesse (acréscimo de objeto)

PRODUTO 03 – RCA não sofrerá nenhum acréscimo ou supressão de conteúdo em decorrência deste Termo de Referência Complementar.

3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES ACRESCIDAS

3.1. PRODUTO 01.4: Estudos para o Licenciamento Ambiental de parte das intervenções propostas nas orlas dos 03 municípios.

Objeto do Produto 01.4

Obtenção de autorização e licenciamento ambiental das obras junto ao órgão licenciador no que se refere as obras do anteprojeto de requalificação urbana das orlas dos municípios de Guaratuba, Paranaguá e Pontal do Paraná.

3.1.1. Produto 01.4.1: Estudos Ambientais – Guaratuba

O licenciamento ambiental das obras de implantação de passarelas e píeres em Guaratuba é composto por um licenciamento ambiental trifásico (LP, LI e LO). Portanto os produtos previstos são descritos a seguir.

Produto 01.4.1.1.: Relatório Ambiental Preliminar (RAP)

Produto 01.4.1.2.: Plano de Controle Ambiental (PCA)

Localização

As áreas objeto dos licenciamentos ambientais são as da Figura 1 e 2 que seguem:



Figura 1 – Orla histórica de Guaratuba



Figura 2 – Orla histórica de Guaratuba

3.1.2. Produto 01.4.2: Estudos Ambientais – Paranaguá

O licenciamento ambiental das obras de implantação de passarelas e píeres em Paranaguá é composto por um licenciamento ambiental trifásico (LP, LI e LO). Portanto os produtos previstos são descritos a seguir.

Produto 01.4.2.1.: Relatório Ambiental Preliminar (RAP);

Produto 01.4.2.2.: Plano de Controle Ambiental (PCA).

Localização

As áreas objeto dos licenciamentos ambientais são as da Figura 3 que segue:



Figura 3 - Orla de Paranaguá

3.1.3. Produto 01.4.3: Estudos Ambientais – Pontal do Paraná

Elaboração de estudos ambientais requeridos para a obtenção da Autorização Ambiental da FASE 1, no contexto da requalificação da orla de Pontal do Paraná/PR.

Além disso, estudos complementares de controle ambiental no que se refere a fase de licença de Instalação do Enrocamento em Pontal do Sul (CANAL DNOS). Salienta-se que para a Fase 1 é necessária uma autorização ambiental, já para o Enrocamento em Pontal do Sul é necessário um licenciamento ambiental trifásico (LP, LI, LO).

Produto 01.4.3.1: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Fase 1)

Produto 01.4.3.2.: Plano de Controle Ambiental (Enrocamento em Pontal do Sul – Canal DNOS)

Localização

As áreas objeto dos licenciamentos ambientais são as da Figura 4 que segue:

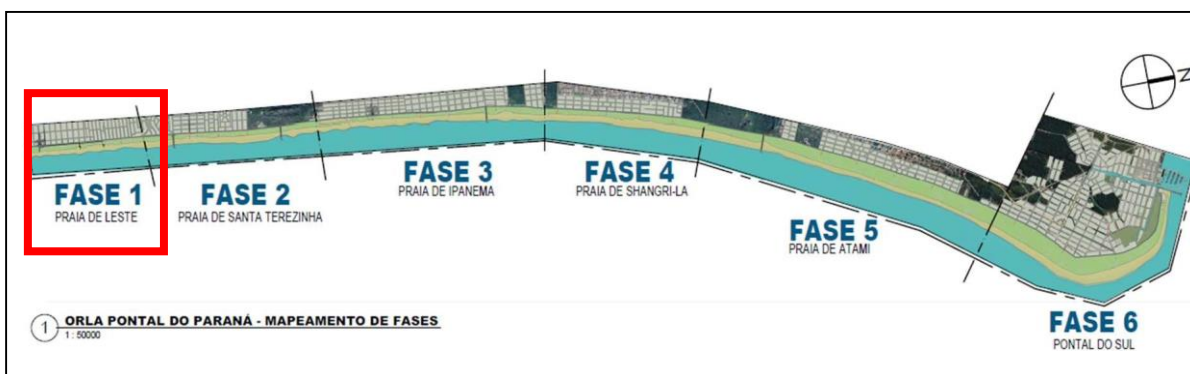


Figura 4 - Orla de Pontal do Paraná

De acordo com o Anteprojeto, as obras previstas nessa fase se concentram em Praia de Leste/PR e compreendem as seguintes intervenções:

- Requalificação Av. Dep. Anibal Khury (rua + ciclovia + pista corrida + acessibilidade + passeio);
- Proposta de interligação viária (segmento Banestado);
- Proposta Lounges Urbanos;
- Proposta Passarelas.

3.2. PRODUTO 02.3: Levantamento Topobatimétrico do canal do Varadouro e áreas de interesse

Objeto do Produto 02.3

Realização de levantamento topobatimétrico para a obtenção de profundidades de acordo com informações disponibilizadas sobre a localização do Canal do Varadouro, entre as ilhas de “Superagui” e “Ilha das Peças” no Estado do Paraná, com aproximadamente 63,85 km de extensão.

Os levantamentos deverão contemplar uma largura mínima de 150,0 metros, onde a largura do rio define as margens, até o limite destes, e na parte do canal hoje navegável, o limite definido, afim de determinar parâmetros para a execução de um Projeto de Canal para a execução de obras de navegabilidade em sua extensão.

Descrição do Levantamento Topobatimétrico

- a) Deverá ser executada navegação de ponta a ponta do Canal no eixo indicado por barqueiro da região, aliado ao traçado aproximado definido, com experiência neste percurso, afim de coletar as informações de profundidade e posição, utilizando-se equipamentos a bordo da embarcação: DGPS e ecobatímetro analógico/digital, afim de servir como base para a orientação das demais linhas que serão produzidas para padronizar o LH.
- b) Deverão ser utilizadas duas embarcações de serviço, a primeira será de apoio aos colaboradores, e de base para os levantamentos, a segunda será a embarcação de mobilidade, e realização de serviços em áreas rasas.
- c) Os dados batimétricos serão obtidos com emprego de ecobatímetro digital monofeixe de 200 KHz e DGPS, com precisão submétrica e correção diferencial em tempo real.
- d) O levantamento a ser executado, obedecerá às linhas de sondagem previamente definidas em seção transversal a este eixo navegado obedecendo linhas distanciadas de 100 metros entre si, excetuando-se onde houver trechos críticos. Nestes as seções serão realizadas com espaçamento de 20 metros.



- e) Antes e após a execução do levantamento batimétrico, deverão ser realizadas as aferições do equipamento, determinando a velocidade do som na água, que será aplicada no processamento do referido levantamento.
- f) O complemento da batimetria (onde não for possível a navegação com o barco) nos trechos onde não se completar os 150m, deverá ser realizado através de topografia com a utilização de Receptores GNSS(L1-L2) com radio UHF interno. A coleta dos pontos se dará até o limite da seção transversal, utilizando-se de pontos de controle a serem implantados em cada trecho e processados através da (RBMC) mais próxima ou (PPP).
- g) O levantamento deverá ser georreferenciado ao sistema de coordenadas planimétricas, SIRGAS 2000, de acordo com orientação do CHM.
- h) As profundidades obtidas deverão ser referenciadas à data do levantamento ao Nível de Referência da Marinha a ser adotado através de instalação de (03) três marégrafos que deverão ser implantados no início da campanha batimétrica, cujo período de obtenção dos dados maregráficos não poderão ser inferior a trinta e dois dias ininterruptos, conforme estabelecido pela NORMAN 25-REV2. Os locais para instalação dos marégrafos, obedecerão a padrões estabelecidos pelo CHM. Devem ser instalados um no início da área (Cananéia), outro no meio aproximado (Ararapira) e outro no final aproximado (Bertioga).
- i) Deverão ser instaladas réguas para leitura visual das variações de maré local, acompanhadas das leituras digitais destas variações durante este período. Os sensores dos marégrafos deverão ser fixados em um tubo de PVC, registrando as informações das variações da maré por pressão. Todas as diretrizes para a instalação destes marégrafos temporários serão estabelecidas para as marcações destas RNs que serão implantadas, georreferenciadas e executadas as monografias de cada vértice e em cada estação maregráfica.
- j) Deverão ser gerados após o processamento, arquivos do tipo XYZ, definindo posição e profundidades levantadas, com raio entre eles conforme a ABNT para a confecção das plantas em escala compatível, perfis transversais, modelos digitais, volumes e demais produtos pertinentes que a contratante necessitar para subsidiar os serviços de Projeto de Dragagem no Canal a ser estabelecido.
- k) Após e imediatamente ao término da campanha topobatimétrica, deverá ser iniciado o estudo dos registros maregráficos coletados, afim de se estabelecer Níveis de Redução que serão aplicados no processamento dos dados brutos de profundidade coletados em campo.

- l) Para cada trecho do canal a ser estabelecido, deverão ser efetuadas as reduções que serão definidas pela equipe de maregrafia através dos dados obtidos do registro das variações de maré coletados durante o levantamento.
- m) Deverão ser confeccionadas plantas batimétricas contendo as curvas de nível, o traçado geométrico do canal a ser definido, e as demais informações pertinentes ao LH nas escalas conforme normas da ABNT. Todas as informações deste LH serão expressas em Relatório Técnico.

Equipamentos Mínimos a serem utilizados:

Considerando-se a precisão necessária para os produtos finais e, contemplando as metodologias descritas, sugere-se a seguinte relação mínima de equipamentos:

- Softwares HYPACK, TopconTools, QGIZ, AutoCad Civil 3D;
- Notebook;
- Baterias 12 V, suportes e ferragens;
- Sistema DGPS, com precisão submétrica OmniStar;
- HOB0® MX Water Level Logger HOB0
- Ecobatímetro digital de registro contínuo com frequência de 200 kHz precisão de 1cm e Transdutor;
- Receptores GNSS (L1-L2) com radio UHF interno;
- Nível eletrônico.
- Tripé de Alumínio;
- Régua graduada;
- Bastão para receptor GNSS;
- Trena de metal;
- Trena flexível.

Localização

As áreas objeto dos levantamentos batimétricos são as da Figura 05 que segue:

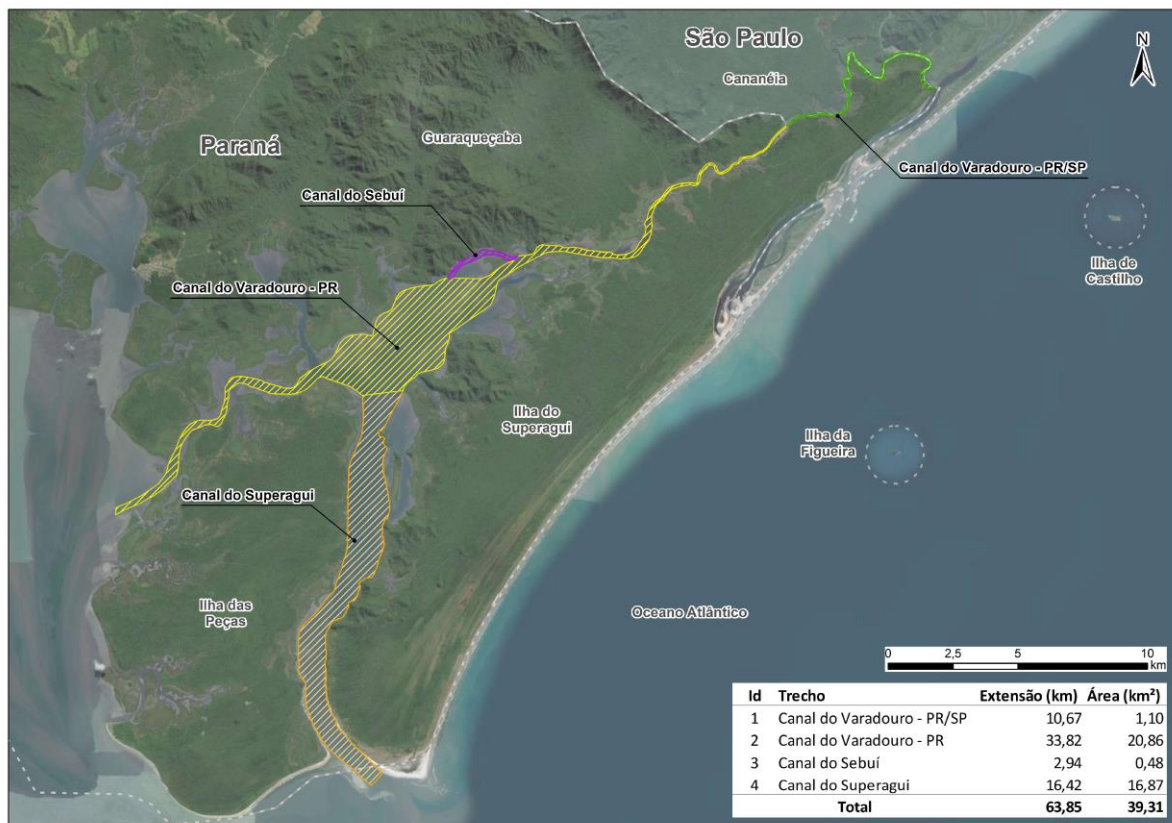


Figura 5 - Identificao dos Trechos para Batimetria

4. PRAZO DE EXECUO DOS SERVIOS COMPLEMENTARES:

A execuo de cada um dos servios complementares dever obedecer aos prazos de execuo mximos definidos para cada Produto, contados a partir da ordem de servios original, conforme a seguir explicitado.

PRAZOS DE ENTREGA DOS ANTEPROJETOS DE REVITALIZAO DAS ORLAS DE GUARATUBA, PARANAGU E PONTAL DO PARAN		
Produto	Descrio	Prazo Mximo (*)
01	01.1 Revitalizao Orla de Guaratuba	150 dias
	01.2 Revitalizao da Orla de Paranagu	300 dias
	01.3 Revitalizao da Orla de Pontal do Paran	300 dias
	01.4 Estudos para o Licenciamento Ambiental de parte das intervenoes propostas nas orlas dos 03 municpios	300 dias

(*) os prazos mximos so contados a partir da data de assinatura do contrato original.

PRAZOS DE ENTREGA DOS ANTEPROJETOS DO CANAL DO VARADOURO		
Produto	Descrio	Prazo Mximo(*)
02	02.1 Anlise, parametrizao e validao do Anteprojeto geomtrico, de dragagens, sinalizao e balizamento do canal	240 dias

	02.2 Anteprojetos das instalações de apoio ao turismo	180 dias
	02.3 Levantamento Topobatimétrico do Canal do Varadouro e áreas de interesse	180 dias

(*) os prazos máxios são contados a partir da data de assinatura do contrato original.

5. FORMAS DE MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos dos serviços adicionais objeto deste Termo de Referência Complementar estarão condicionados ao Cronograma Físico-Financeiro, e ao avanço destas atividades distribuída linearmente ao longo do prazo executivo de cada uma dessas, conforme Relatório Mensal de Andamento dos Produtos.

5.2 As medições de avanço dos produtos serão mensais e compostas pelos avanços dos produtos, devendo ser apresentados pelo Contratado os **Relatórios Mensais de Acompanhamento** e analisadas e aprovadas pelo PARANÁ PROJETOS, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro.

ERRATA PARA O
TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ONDE SE LÊ:

3.1.1. Produto 01.4.1: Estudos Ambientais – Guaratuba

O licenciamento ambiental das obras de implantação de passarelas e píeres em Guaratuba é composto por um licenciamento ambiental trifásico (LP, LI e LO). Portanto os produtos previstos são descritos a seguir.

Produto 01.4.1.1.: Relatório Ambiental Preliminar (RAP)

Produto 01.4.1.2.: Plano de Controle Ambiental (PCA)

LEIA-SE:

3.1.1. Produto 01.4.1: Estudos Ambientais – Guaratuba

O licenciamento ambiental das obras de implantação de passarelas e píeres em Guaratuba é composto por um **licenciamento ambiental bifásico (LP e LI)**. Portanto os produtos previstos são descritos a seguir.

Produto 01.4.1.1.: Relatório Ambiental Preliminar (RAP)

Produto 01.4.1.2.: Plano de Controle Ambiental (PCA)

ONDE SE LÊ:

3.1.2. Produto 01.4.2: Estudos Ambientais – Paranaguá

O licenciamento ambiental das obras de implantação de passarelas e píeres em Paranaguá é composto por um licenciamento ambiental trifásico (LP, LI e LO). Portanto os produtos previstos são descritos a seguir.

Produto 01.4.2.1.: Relatório Ambiental Preliminar (RAP);

Produto 01.4.2.2.: Plano de Controle Ambiental (PCA).

LEIA-SE:

3.1.2. Produto 01.4.2: Estudos Ambientais – Paranaguá

O licenciamento ambiental das obras de implantação de passarelas e píeres em Paranaguá é composto por um **licenciamento ambiental bifásico (LP e LI)**. Portanto os produtos previstos são descritos a seguir.

Produto 01.4.2.1.: Relatório Ambiental Preliminar (RAP);

Produto 01.4.2.2.: Plano de Controle Ambiental (PCA).

ONDE SE LÊ:

3.1.3. Produto 01.4.3: Estudos Ambientais – Pontal do Paraná

Elaboração de estudos ambientais requeridos para a obtenção da Autorização Ambiental da FASE 1, no contexto da requalificação da orla de Pontal do Paraná/PR.

Além disso, estudos complementares de controle ambiental no que se refere a fase de licença de Instalação do Enrocamento em Pontal do Sul (CANAL DNOS). Salienta-se que para a Fase 1 é necessária uma autorização ambiental, já para o Enrocamento em Pontal do Sul é necessário um licenciamento ambiental trifásico (LP, LI, LO).

Produto 01.4.3.1: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Fase 1)

Produto 01.4.3.2.: Plano de Controle Ambiental (Enrocamento em Pontal do Sul – Canal DNOS).

LEIA-SE:

3.1.3. Produto 01.4.3: Estudos Ambientais – Pontal do Paraná

Elaboração de estudos ambientais requeridos para a obtenção da Autorização Ambiental da FASE 1, no contexto da requalificação da orla de Pontal do Paraná/PR.

Além disso, estudos complementares de controle ambiental no que se refere a fase de licença de Instalação do Enrocamento em Pontal do Sul (CANAL DNOS). Salienta-se que para a Fase 1 é necessária uma autorização ambiental, já para o Enrocamento em Pontal do Sul é necessário um **licenciamento ambiental bifásico (LP e LI)**.

Produto 01.4.3.1: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Fase 1)

Produto 01.4.3.2.: Plano de Controle Ambiental (Enrocamento em Pontal do Sul – Canal DNOS).



TERMO DE REFERÊNCIA

**LEVANTAMENTOS TOPOBATIMÉTRICOS
CANAL DO VARADOURO – GUARAQUEÇABA -PR**

1. OBJETO GERAL

Realização de levantamento topobatimétrico para a obtenção de profundidades de acordo com informações disponibilizadas sobre a localização do Canal do Varadouro, entre as ilhas de “Superagui” e “Ilha das Peças” no Estado do Paraná, com aproximadamente 63,85 km de extensão.

Os levantamentos deverão contemplar uma largura mínima de 150,0 metros, onde a largura do rio define as margens, até o limite destes, e na parte do canal hoje navegável, o limite definido, afim de determinar parâmetros para a execução de um Projeto de Canal para a execução de obras de navegabilidade em sua extensão.

2 - Descrição do Levantamento Topobatimétrico

- a) Deverá ser executada navegação de ponta a ponta do Canal no eixo indicado por barqueiro da região, aliado ao traçado aproximado definido, com experiência neste percurso, afim de coletar as informações de profundidade e posição, utilizando-se equipamentos a bordo da embarcação: DGPS e ecobatímetro analógico/digital, afim de servir como base para a orientação das demais linhas que serão produzidas para padronizar o LH.
- b) Deverão ser utilizadas duas embarcações de serviço, a primeira será de apoio aos colaboradores, e de base para os levantamentos, a segunda será a embarcação de mobilidade, e realização de serviços em áreas rasas.
- c) Os dados batimétricos serão obtidos com emprego de ecobatímetro digital monofeixe de 200 KHz e DGPS, com precisão submétrica e correção diferencial em tempo real.
- d) O levantamento a ser executado, obedecerá às linhas de sondagem previamente definidas em seção transversal a este eixo navegado obedecendo linhas distanciadas de 100 metros entre si, excetuando-se onde houver trechos críticos. Nestes as seções serão realizadas com espaçamento de 20 metros.

- e) Antes e após a execução do levantamento batimétrico, deverão ser realizadas as aferições do equipamento, determinando a velocidade do som na água, que será aplicada no processamento do referido levantamento.
- f) O complemento da batimetria (onde não for possível a navegação com o barco) nos trechos onde não se completar os 150m, deverá ser realizado através de topografia com a utilização de Receptores GNSS(L1-L2) com radio UHF interno. A coleta dos pontos se dará até o limite da seção transversal, utilizando-se de pontos de controle a serem implantados em cada trecho e processados através da (RBMC) mais próxima ou (PPP).
- g) O levantamento deverá ser georreferenciado ao sistema de coordenadas planimétricas, SIRGAS 2000, de acordo com orientação do CHM.
- h) As profundidades obtidas deverão ser referenciadas à data do levantamento ao Nível de Referência da Marinha a ser adotado através de instalação de (03) três marégrafos que deverão ser implantados no início da campanha batimétrica, cujo período de obtenção dos dados maregráficos não poderão ser inferior a trinta e dois dias ininterruptos, conforme estabelecido pela NORMAN 25-REV2. Os locais para instalação dos marégrafos, obedecerão a padrões estabelecidos pelo CHM. Devem ser instalados um no início da área (Cananéia), outro no meio aproximado (Ararapira) e outro no final aproximado (Bertioga).
- i) Deverão ser instaladas réguas para leitura visual das variações de maré local, acompanhadas das leituras digitais destas variações durante este período. Os sensores dos marégrafos deverão ser fixados em um tubo de PVC, registrando as informações das variações da maré por pressão. Todas as diretrizes para a instalação destes marégrafos temporários serão estabelecidas para as marcações destas RNs que serão implantadas, georreferenciadas e executadas as monografias de cada vértice e em cada estação maregráfica.
- j) Deverão ser gerados após o processamento, arquivos do tipo XYZ, definindo posição e profundidades levantadas, com raio entre eles conforme a ABNT para a confecção das plantas em escala compatível, perfis transversais, modelos digitais, volumes e demais produtos pertinentes que a contratante necessitar para subsidiar os serviços de Projeto de Dragagem no Canal a ser estabelecido.



- k) Após e imediatamente ao término da campanha topobatimétrica, deverá ser iniciado o estudo dos registros maregráficos coletados, afim de se estabelecer Níveis de Redução que serão aplicados no processamento dos dados brutos de profundidade coletados em campo.
- l) Para cada trecho do canal a ser estabelecido, deverão ser efetuadas as reduções que serão definidas pela equipe de maregrafia através dos dados obtidos do registro das variações de maré coletados durante o levantamento.
- m) Deverão ser confeccionadas plantas batimétricas contendo as curvas de nível, o traçado geométrico do canal a ser definido, e as demais informações pertinentes ao LH nas escalas conforme normas da ABNT. Todas as informações deste LH serão expressas em Relatório Técnico.

3- Equipamentos Mínimos a serem utilizados:

Considerando-se a precisão necessária para os produtos finais e, contemplando as metodologias descritas, sugere-se a seguinte relação mínima de equipamentos:

- Softwares HYPACK, TopconTools, QGIZ, AutoCad Civil 3D;
- Notebook;
- Baterias 12 V, suportes e ferragens;
- Sistema DGPS, com precisão submétrica OmniStar;
- HOB0® MX Water Level Logger HOB0
- Ecobatímetro digital de registro contínuo com frequência de 200 kHz precisão de 1cm e Transdutor;
- Receptores GNSS (L1-L2) com radio UHF interno;
- Nível eletrônico.
- Tripé de Alumínio;
- Régua graduada;
- Bastão para receptor GNSS;
- Trena de metal;
- Trena flexível.



4. Prazo de Execução

Os levantamentos e os produtos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias

5. Localização

As áreas objeto dos levantamentos batimétricos são as da figura 01 que segue:

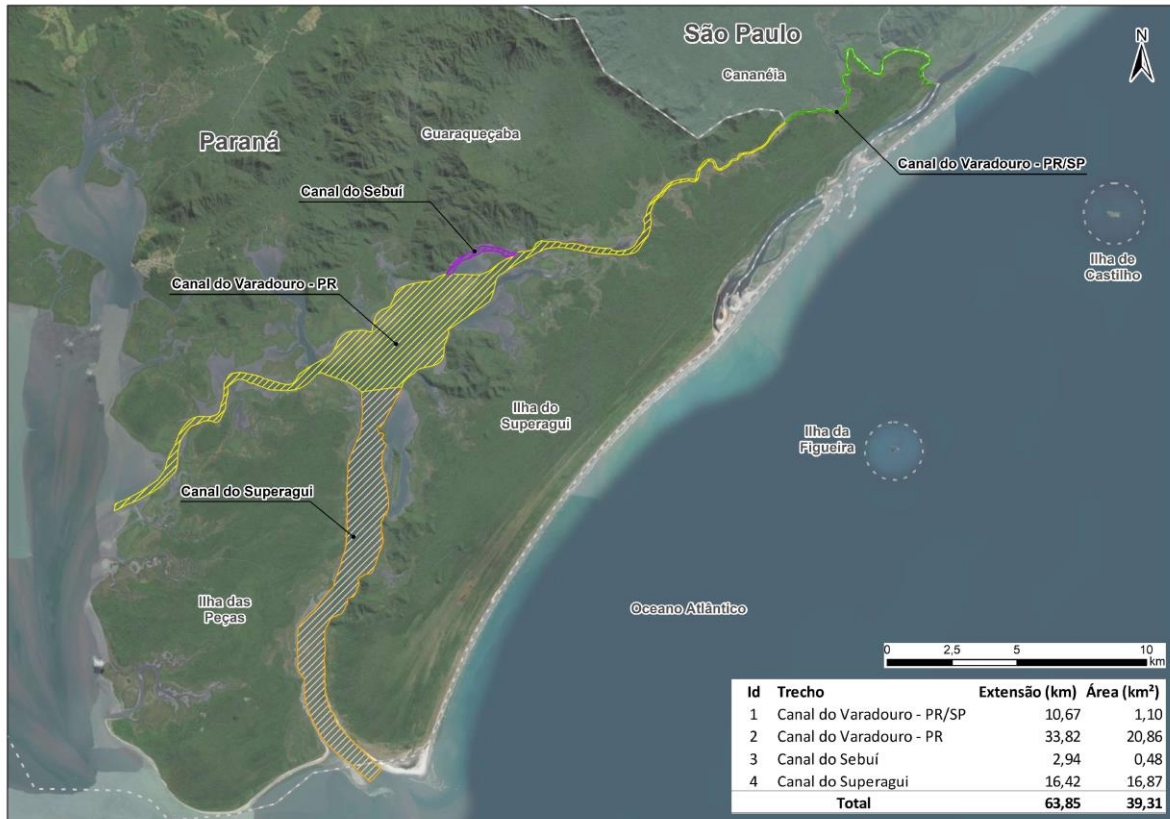


FIGURA 01 – IDENTIFICAÇÃO DOS TRECHOS PARA BATIMETRIA



6. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas até a data de **07 de dezembro de 2023**, em nome do SERVIÇO AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS impressa ou em via digital, endereçada ao Coordenador de Projetos do PARANÁ PROJETOS, conforme minuta anexa, nos seguintes endereços:

a/c Eng. Gustavo Garcia Pasqual – Gerente de Projetos
SSA - PARANÁ PROJETOS

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A formalização da contratação da proposta selecionada se dará pela assinatura de um contrato de prestação de serviços e da emissão de ordem de serviço.



MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Ao
PARANÁ PROJETOS
A/C ENG. CELIO WATTER
PARANÁ PROJETOS

REF: Proposta para a Execução de Levantamentos Topobatimétricos do Canal do Varadouro – Guaraqueçaba – PR

Senhor Coordenador,

Tendo examinado o Termo de Referência encaminhado pelo PARANÁ PROJETOS, cujo objeto é a contratação de empresa para “**Execução de Levantamentos Topobatimétricos do Canal do Varadouro**”, em Guaraqueçaba-PR”, apresentamos nossa proposta para a execução do objeto no valor de R\$ _____ (_____) reais, a ser pago conforme cronograma físico-financeiro anexo, sendo que o prazo executivo final é de 02 (dois) meses.

Declaramos ter o pleno conhecimento dos aspectos relativos ao TR-Termo de Referência recebido e plena concordância com as condições estabelecidas.

Aguardamos a manifestação de V.Sa. e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

(cidade),de..... de 2023

.....

(nome e assinatura do representante)

OBS: A PROPOSTA DEVE SER IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE COM CNPJ



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Etapas	Prazo (em dias) / Valores (em R\$)			
	15	30	45	60
Mobilização				
Realização Levantamentos em Campo				
Apresentação de Relatório Final				
Valor acumulado (R\$)				

(cidade),de..... de 2023

.....

(nome e assinatura do representante)

**NOVO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO – APÓS TERMO ADITIVO
CONTRATO 012/2023**

Produto			PRAZO EM MESES - VALORES EM REAIS E PERCENTUAIS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
1	1.1	Revitalização Orla de Guaratuba	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00						890.000,00
			20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%						
	1.2	Revitalização Orla de Paranaguá	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	112.220,00	1.122.200,00
			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	
1.3	Revitalização Orla de Pontal do Paraná	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	170.174,50	1.701.745,00	
		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
1.4	Licenciamento Ambiental						93.495,54	93.495,54	93.495,54	93.495,54		373.982,14	
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
2	2.1	Anteprojeto, Canal de Navegação, Dragagem, Sinalização e Balizamento	115.428,75	115.428,75	115.428,75	115.428,75	115.428,75	115.428,75	115.428,75	115.428,75		923.430,00	
			12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%			
	2.2	Instalações de Apoio ao Turismo		85.220,00	85.220,00	85.220,00	85.220,00	85.220,00				426.100,00	
				20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%					
2.3	Levantamento Topobatimétrico						78.974,70	78.974,70	78.974,70	78.974,70	315.898,81		
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
3	3	Relatório de Controle Ambiental de Serviços de Dragagem e Instalações de Apoio ao Turismo	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	193.647,00	1.936.470,00	
			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%		
TOTAIS MENSAIS			769.470,25	854.690,25	854.690,25	854.690,25	854.690,25	849.160,49	763.940,49	763.940,49	648.511,74	476.041,50	7.689.825,95

01-Termo-Aditivo-001-Parana-Projetos-x-UNILIVRE-Rev-Litoral- vs2 pdf

Código do documento c599dae3-f1a1-4535-ba26-48fa40005c93



Assinaturas



francisco arly gevaerd junior
gevaerd@unilivre.org.br
Assinou



Eduardo Vinicius Magalhães P.
eduardo.magalhaes@paranaprojetos.pr.gov.br
Assinou

Eduardo Vinicius Magalhães P.



Célio José Gonçalves Watter
celiowatter@paranaprojetos.pr.gov.br
Assinou

Célio José Gonçalves Watter



Wesley de Souza Jaques Pereira
juridico@paranaprojetos.pr.gov.br
Assinou

Wesley de Souza Jaques Pereira



Mauro Sorgenfrei
mauro.sorgenfrei@paranaprojetos.pr.gov.br
Assinou

mauro sorgenfrei



Narciso Ponciano Da Silva
narciso.ponciano@gmail.com
Assinou

Narciso Ponciano da Silva

Eventos do documento

09 Feb 2024, 16:04:48

Documento c599dae3-f1a1-4535-ba26-48fa40005c93 **criado** por NARCISO PONCIANO DA SILVA (f0fde768-0492-4f84-be8c-7e66bb379e06). Email:adm@unilivre.org.br. - DATE_ATOM: 2024-02-09T16:04:48-03:00

09 Feb 2024, 16:11:17

Assinaturas **iniciadas** por NARCISO PONCIANO DA SILVA (f0fde768-0492-4f84-be8c-7e66bb379e06). Email: adm@unilivre.org.br. - DATE_ATOM: 2024-02-09T16:11:17-03:00

09 Feb 2024, 16:12:30

NARCISO PONCIANO DA SILVA **Assinou** (1fcd21e7-ab71-4a2a-8786-65e98a01e711) - Email: narciso.ponciano@gmail.com - IP: 45.177.25.98 (45.177.25.98 porta: 32446) - [Geolocalização: -25.4465862 -49.2457188](#) - Documento de identificação informado: 187.026.279-49 - DATE_ATOM: 2024-02-09T16:12:30-03:00

09 Feb 2024, 16:16:59

CÉLIO JOSÉ GONÇALVES WATTER **Assinou** (43fbc206-038e-45d5-b388-9d0874467274) - Email: celiowatter@paranaprojetos.pr.gov.br - IP: 138.204.24.26 (26.24.204.138.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 20606) - Documento de identificação informado: 021.433.379-57 - DATE_ATOM: 2024-02-09T16:16:59-03:00

09 Feb 2024, 17:10:20

MAURO SORGENFREI **Assinou** (7f922ace-8903-42d8-a601-abd4dc9ee727) - Email: mauro.sorgenfrei@paranaprojetos.pr.gov.br - IP: 138.204.24.26 (26.24.204.138.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 29480) - [Geolocalização: -25.42309070971123 -49.276243800935745](#) - Documento de identificação informado: 496.208.009-15 - DATE_ATOM: 2024-02-09T17:10:20-03:00

11 Feb 2024, 12:07:53

FRANCISCO ARLY GEVAERD JUNIOR **Assinou** (e114b656-8d8d-4f08-bfc2-47b09cc5d57b) - Email: gevaerd@unilivre.org.br - IP: 138.204.24.37 (37.24.204.138.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 50952) - [Geolocalização: -25.4092506 -49.2750962](#) - Documento de identificação informado: 232.226.209-97 - DATE_ATOM: 2024-02-11T12:07:53-03:00

16 Feb 2024, 10:09:01

WESLLEY DE SOUZA JAQUES PEREIRA **Assinou** - Email: juridico@paranaprojetos.pr.gov.br - IP: 138.204.24.245 (245.24.204.138.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 28392) - [Geolocalização: -25.4227146 -49.2763126](#) - Documento de identificação informado: 070.889.329-54 - DATE_ATOM: 2024-02-16T10:09:01-03:00

16 Feb 2024, 10:09:42

EDUARDO VINICIUS MAGALHÃES P. **Assinou** - Email: eduardo.magalhaes@paranaprojetos.pr.gov.br - IP: 138.204.24.245 (245.24.204.138.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 8126) - [Geolocalização: -25.4227146 -49.2763126](#) - Documento de identificação informado: 073.740.179-60 - DATE_ATOM: 2024-02-16T10:09:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0ef926e951e162f536e9cd1e38e715730553fdba3beeb7f31d27d0ef09ea0eb1

(SHA512):2ca19c18f1b3c3efac79baa9733c5d0a049d2204075c30c1c8775c4e9822169076c9d1b844742384e7e83d252c5f1e5b1bf9b349a4d344cddaeb4916d4dc8936

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign